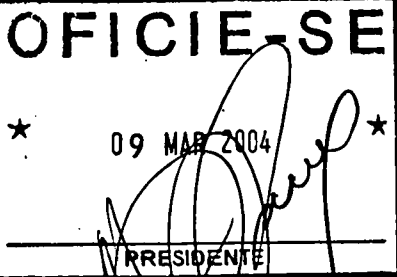




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI



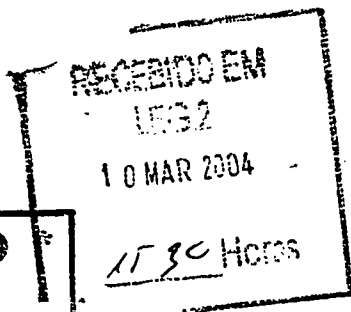
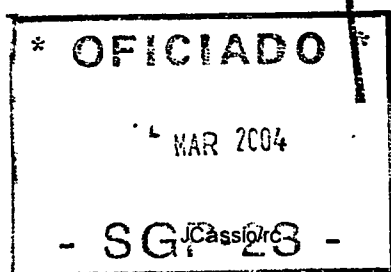
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-0246/2004

REQUEIRO à ~~Douta Mesa~~, na forma regimental, (~~Artigo 224 da 11ª Consolidação do Regimento Interno~~), seja oficiado ^{Prefeitura solicitando} ad Exm^o. Sr^o Rui Goethe da Costa Falcão, da Secretária de Governo Municipal, para que no prazo de lei, preste as seguintes informações:

1. Quais critérios técnicos foram levados em consideração pelo Executivo Municipal para o procedimento de interdição ao trânsito de veículos da Rua Falcão, ao lado da nova sede do Executivo Municipal?
2. A Prefeitura, através da Subprefeitura da Sé, ou outro órgão competente, tentou algum tipo de saída negociada com os proprietários de imóveis comerciais neste trecho interditado da Rua Falcão?
3. Alguma medida está sendo tomada para minimizar o prejuízo dos comerciantes locais, especialmente do estacionamento, lacrado pela municipalidade, localizado nos números 81/83, da referida Rua Falcão?
4. Por que, mesmo para o trânsito de pedestre, foi interditada a calçada direita da Rua Falcão?

Sala das Sessões, 04 de março de 2004.



GILBERTO NATALINI
Vereador - PSDB

